



9 de janeiro de 2025
COMÉRCIO INTERNACIONAL
Novembro de 2024

EXPORTAÇÕES DIMINUÍRAM 1,8% E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 4,7% EM TERMOS NOMINAIS, EM NOVEMBRO DE 2024

Em **novembro de 2024**, as exportações de bens diminuíram 1,8% e as importações aumentaram 4,7%, em termos homólogos (+16,9% e +7,3%, pela mesma ordem, em outubro de 2024).

No mês de **novembro de 2024** e face ao período homólogo, destacou-se a diminuição das exportações de *Material de transporte* (-10,0%) e *Máquinas e outros bens de capital* (-7,7%). Nas importações, salienta-se o aumento dos *Fornecimentos industriais* (+23,6%).

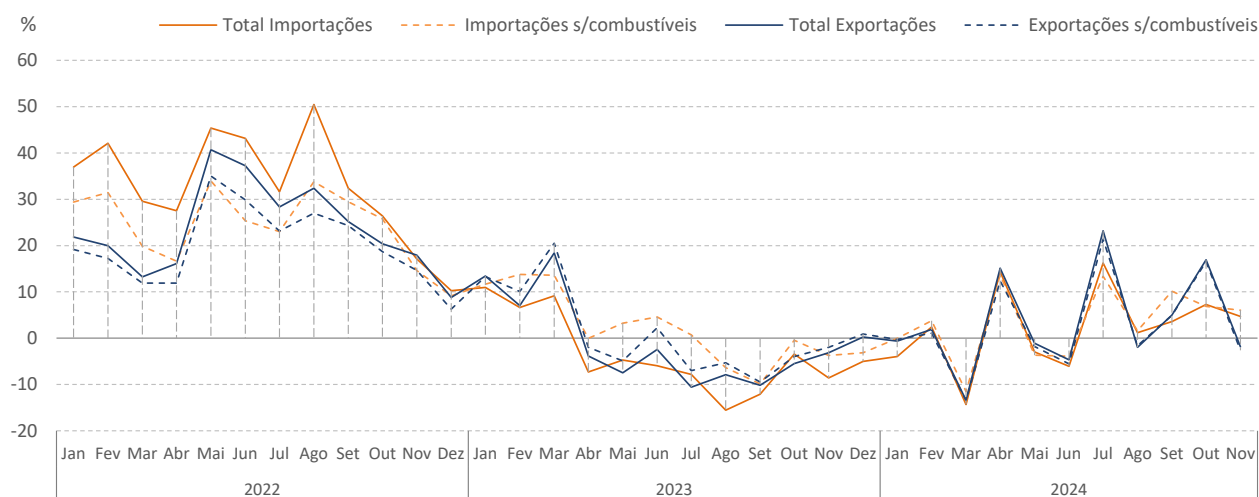
Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registou-se um decréscimo de 2,6% nas exportações e um acréscimo de 6,1% nas importações, em **novembro de 2024** (+16,5% e +6,9%, respetivamente, em outubro de 2024).

Em **novembro de 2024**, os índices de valor unitário (preços) continuaram a registar variações negativas, -1,4% nas exportações e -1,3% nas importações (-0,8% e -4,3%, respetivamente, em outubro de 2024; -3,5% e -7,0% em novembro de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimo de 0,3% e 0,1%, nas exportações e nas importações, respetivamente (+0,2% e -1,8%, respetivamente, em outubro de 2024; -2,8% e -4,8% em novembro de 2023).

O défice da balança comercial atingiu 2 502 milhões de euros em **novembro de 2024**, refletindo um aumento de 545 milhões, em termos homólogos. Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, o défice agravou-se em 659 milhões, para um total de 2 174 milhões de euros.

No **trimestre terminado em novembro de 2024**, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 6,4% e 5,2%, em termos homólogos (+7,1% e +4,2%, pela mesma ordem, no trimestre terminado em outubro de 2024), originando um aumento do défice em 148 milhões de euros.

Figura 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Taxas de variação homóloga das Exportações e Importações





Resultados Globais

Em novembro de 2024, em termos homólogos, as exportações de bens registaram um decréscimo de 1,8%, enquanto as importações cresceram 4,7% (+16,9% e +7,3%, pela mesma ordem, em outubro de 2024). Excluindo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)¹, registaram-se diminuições em ambos os fluxos, -1,7% nas exportações e -2,1% nas importações.

No mês de novembro de 2024, destacaram-se, face ao período homólogo, a diminuição das exportações de *Material de transporte* (-10,0%) e *Máquinas e outros bens de capital* (-7,7%). Nas importações, salienta-se o aumento dos *Fornecimentos industriais* (+23,6%).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registou-se um decréscimo de 2,6% nas exportações e um acréscimo de 6,1% nas importações, em novembro de 2024 (+16,5% e +6,9%, respetivamente, em outubro de 2024).

Em novembro de 2024, os índices de valor unitário (preços) continuaram a registar variações negativas, -1,4% nas exportações e -1,3% nas importações (-0,8% e -4,3%, respetivamente, em outubro de 2024; -3,5% e -7,0% em novembro de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimos de 0,3% e 0,1%, nas exportações e nas importações, respetivamente (+0,2% e -1,8%, respetivamente, em outubro de 2024; -2,8% e -4,8% em novembro de 2023).

Em novembro de 2024, e relativamente ao mês anterior, as exportações e as importações diminuíram, respetivamente, 8,3% e 6,4% (+14,3% e +11,9%, pela mesma ordem, em outubro de 2024).

No trimestre terminado em novembro de 2024, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 6,4% e 5,2%, em relação ao período homólogo (+7,1% e +4,2%, pela mesma ordem, no trimestre terminado em outubro de 2024), originando um aumento do défice em 148 milhões de euros. Excluídas as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), as exportações registaram um aumento de 7,1% e as importações de 3,0%, resultando numa diminuição do défice em 564 milhões de euros.

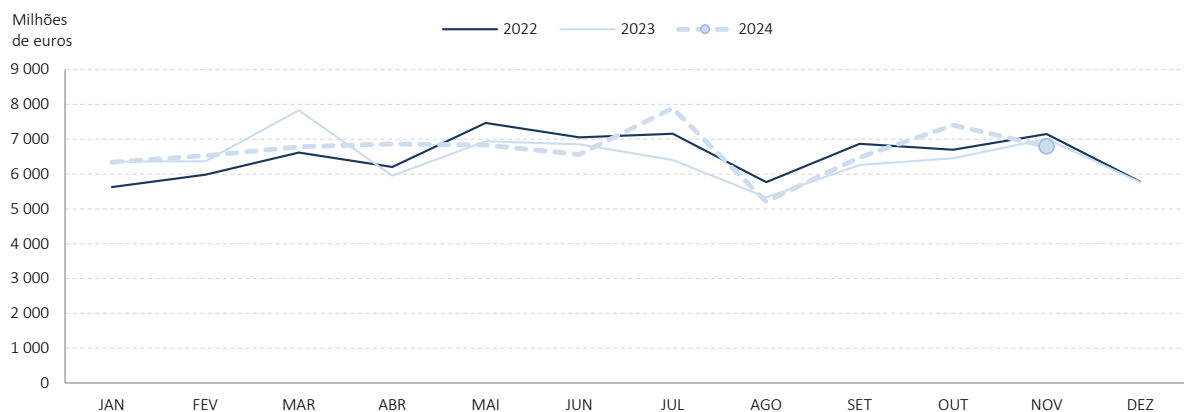
¹ Ver notas metodológicas 2 e 3 para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.



Quadro 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Exportações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		TAXA VARIAÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	NOVEMBRO	7 149	18,0	6,6	6 673	14,6	6,8	21,1
	DEZEMBRO	5 781	8,8	-19,1	5 323	6,3	-20,2	15,9
2023	TOTAL	77 340	-1,4		72 423	0,7		
	JANEIRO	6 381	13,4	10,4	5 893	13,3	10,7	13,6
	FEVEREIRO	6 406	7,0	0,4	6 011	10,1	2,0	9,7
	MARÇO	7 838	18,4	22,3	7 434	20,5	23,7	13,1
	ABRIL	5 963	-3,9	-23,9	5 555	-2,0	-25,3	7,4
	MAIO	6 916	-7,5	16,0	6 468	-4,9	16,4	2,1
	JUNHO	6 886	-2,4	-0,4	6 446	2,2	-0,3	-4,7
	JULHO	6 405	-10,6	-7,0	6 063	-7,0	-5,9	-6,8
	AGOSTO	5 316	-7,9	-17,0	4 830	-5,3	-20,3	-6,9
	SETEMBRO	6 175	-10,2	16,1	5 810	-9,5	20,3	-9,6
	OUTUBRO	6 336	-5,5	2,6	6 002	-4,0	3,3	-7,9
	NOVEMBRO	6 923	-3,2	9,3	6 540	-2,0	9,0	-6,2
DEZEMBRO	5 796	0,3	-16,3	5 371	0,9	-17,9	-2,9	
2024	JANEIRO	6 339	-0,7	9,4	5 876	-0,3	9,4	-1,3
	FEVEREIRO	6 528	1,9	3,0	6 075	1,1	3,4	0,5
	MARÇO	6 788	-13,4	4,0	6 435	-13,4	5,9	-4,7
	ABRIL	6 865	15,1	1,1	6 241	12,4	-3,0	-0,1
	MAIO	6 841	-1,1	-0,4	6 353	-1,8	1,8	-1,1
	JUNHO	6 564	-4,7	-4,1	6 088	-5,5	-4,2	2,6
	JULHO	7 893	23,2	20,3	7 360	21,4	20,9	5,4
	AGOSTO	5 210	-2,0	-34,0	4 752	-1,6	-35,4	5,7
	SETEMBRO	6 481	5,0	24,4	6 098	5,0	28,3	9,4
	OUTUBRO	7 408	16,9	14,3	6 992	16,5	14,7	7,1
	NOVEMBRO	6 796	-1,8	-8,3	6 369	-2,6	-8,9	6,4

Figura 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Exportações





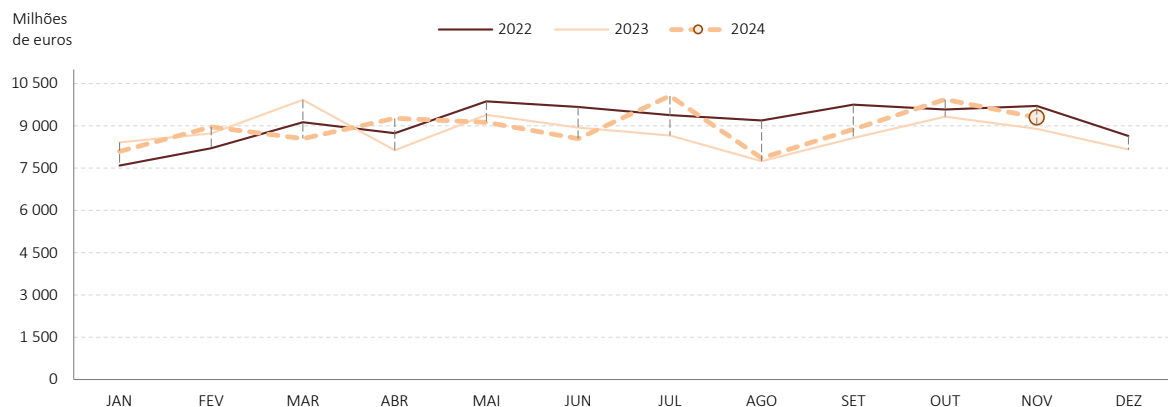
Quadro 2. Resultados mensais do Comércio Internacional

Importações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIACÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIACÃO (%)		TAXA VARIACÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	NOVEMBRO	9 714	17,1	1,3	8 370	14,6	0,8	25,0
	DEZEMBRO	8 664	10,3	-10,8	7 554	9,1	-9,8	17,8
2023	TOTAL	105 148	-4,0		93 004	1,7		
	JANEIRO	8 432	11,0	-2,7	7 310	11,7	-3,2	12,9
	FEVEREIRO	8 753	6,6	3,8	7 743	13,8	5,9	9,2
	MARÇO	9 978	9,1	14,0	8 783	13,6	13,4	8,9
	ABRIL	8 105	-7,3	-18,8	7 237	-0,1	-17,6	2,8
	MAIO	9 405	-4,7	16,0	8 395	3,3	16,0	-1,0
	JUNHO	9 101	-6,0	-3,2	8 047	4,6	-4,2	-6,0
	JULHO	8 658	-7,8	-4,9	7 811	0,7	-2,9	-6,1
	AGOSTO	7 765	-15,5	-10,3	6 606	-6,4	-15,4	-9,7
	SETEMBRO	8 578	-12,1	10,5	7 430	-9,9	12,5	-11,8
	OUTUBRO	9 261	-3,4	8,0	8 270	-0,4	11,3	-10,3
	NOVEMBRO	8 880	-8,6	-4,1	8 056	-3,8	-2,6	-8,1
DEZEMBRO	8 230	-5,0	-7,3	7 316	-3,1	-9,2	-5,7	
2024	JANEIRO	8 096	-4,0	-1,6	7 308	0,0	-0,1	-6,0
	FEVEREIRO	8 963	2,4	10,7	8 033	3,7	9,9	-2,2
	MARÇO	8 548	-14,3	-4,6	7 769	-11,5	-3,3	-5,7
	ABRIL	9 269	14,4	8,4	8 226	13,7	5,9	-0,2
	MAIO	9 123	-3,0	-1,6	8 087	-3,7	-1,7	-2,0
	JUNHO	8 548	-6,1	-6,3	7 730	-3,9	-4,4	1,2
	JULHO	10 062	16,2	17,7	8 856	13,4	14,6	2,1
	AGOSTO	7 855	1,2	-21,9	6 712	1,6	-24,2	3,7
	SETEMBRO	8 884	3,6	13,1	8 182	10,1	21,9	7,2
	OUTUBRO	9 937	7,3	11,9	8 839	6,9	8,0	4,2
	NOVEMBRO	9 298	4,7	-6,4	8 544	6,1	-3,3	5,2

Figura 3. Resultados mensais do Comércio Internacional

Evolução do valor mensal das Importações





Em novembro de 2024, o défice da balança comercial atingiu 2 502 milhões de euros, aumentando 545 milhões de euros quando comparado com novembro de 2023, mas diminuindo 27 milhões de euros face ao mês anterior (quando excluídas as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, o défice da balança comercial recuou 73 milhões de euros face a novembro de 2023 e 748 milhões de euros quando comparado com o mês anterior, totalizando 1 953 milhões de euros).

Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 13,1% do défice da balança comercial em novembro de 2024 (27,0% em outubro de 2024; 22,6% em novembro de 2023), pelo que o défice expurgado do efeito destes produtos totalizou 2 174 milhões de euros, o que corresponde a aumentos de 659 milhões de euros face a novembro de 2023 e de 327 milhões de euros em relação ao mês anterior.

Quadro 3. Saldo da Balança Comercial

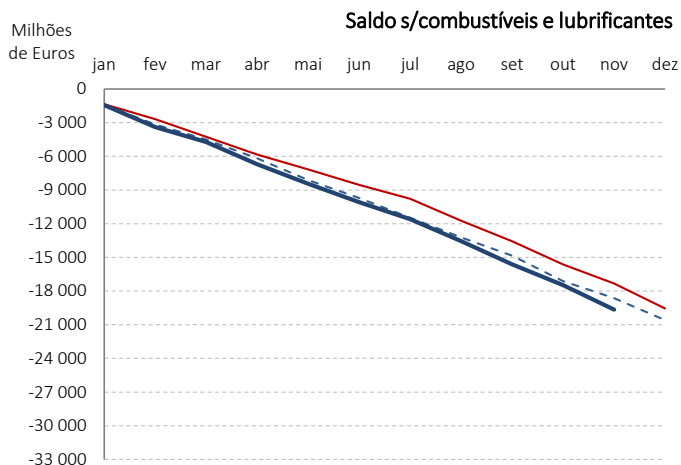
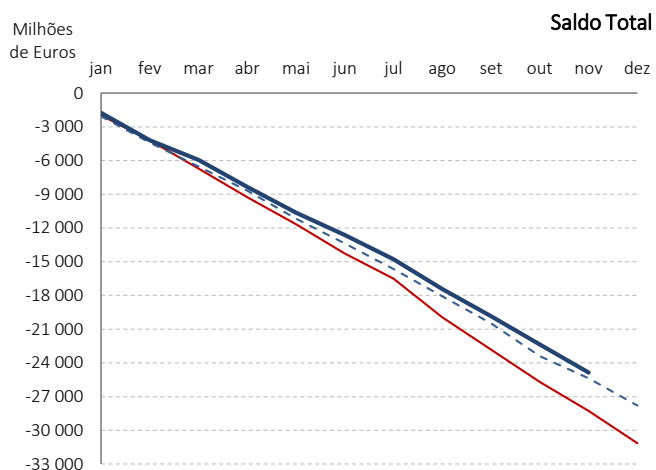
ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	VARIACÃO (10 ⁶ Eur)		Milhões de Euros	VARIACÃO (10 ⁶ Eur)		VARIACÃO (10 ⁶ Eur)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	
2022	NOVEMBRO	-2 566	-331	322	-1 697	-215	361	-2 205
	DEZEMBRO	-2 883	-340	-317	-2 230	-318	-534	-1 540
2023	TOTAL	-27 808	3 351		-20 581	-1 031		
	JANEIRO	-2 052	-77	831	-1 417	-70	814	-748
	FEVEREIRO	-2 347	-123	-295	-1 732	-388	-315	-540
	MARÇO	-2 141	382	206	-1 349	215	383	182
	ABRIL	-2 143	400	-2	-1 683	-107	-334	659
	MAIO	-2 490	-90	-347	-1 928	-598	-245	692
	JUNHO	-2 215	407	275	-1 601	-212	327	717
	JULHO	-2 253	-23	-38	-1 748	-512	-147	294
	AGOSTO	-2 449	976	-196	-1 776	179	-28	1 359
	SETEMBRO	-2 403	481	45	-1 620	205	155	1 434
	OUTUBRO	-2 926	-38	-522	-2 269	-211	-648	1 419
	NOVEMBRO	-1 957	609	969	-1 515	182	753	1 051
DEZEMBRO	-2 434	448	-477	-1 945	286	-430	1 019	
2024	JANEIRO	-1 757	295	677	-1 432	-16	513	1 351
	FEVEREIRO	-2 435	-88	-678	-1 958	-226	-526	654
	MARÇO	-1 759	381	676	-1 334	15	624	587
	ABRIL	-2 404	-262	-645	-1 985	-302	-651	31
	MAIO	-2 282	208	122	-1 734	193	250	327
	JUNHO	-1 984	231	298	-1 642	-41	93	177
	JULHO	-2 170	83	-186	-1 496	252	146	521
	AGOSTO	-2 645	-197	-476	-1 961	-185	-465	117
	SETEMBRO	-2 403	1	243	-2 084	-464	-123	-113
	OUTUBRO	-2 529	396	-127	-1 847	422	237	201
	NOVEMBRO	-2 502	-545	27	-2 174	-659	-327	-148



Figura 4. Saldo da Balança Comercial

Valores acumulados no ano

— 2022 - - - - 2023 — 2024





Grandes Categorias Económicas de Bens

Em novembro de 2024, destacaram-se, face ao mês homólogo, as exportações em duas categorias de bens: *Material de transporte* (-10,0%) e *Máquinas e outros bens de capital* (-7,7%). Nas importações, salienta-se o aumento de *Fornecimentos industriais* (+23,6%), essencialmente de *Químicos* com origem na Irlanda.

Quadro 4. Resultado mensal por CGCE - Exportações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	NOV 2024	NOV 2023	VARIAÇÃO	%	NOV 2024	NOV 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	936	929	8	0,8	2 822	2 528	294	11,6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	253	241	13	5,2	842	761	81	10,6
PRODUTOS TRANSFORMADOS	683	688	-5	-0,7	1 980	1 767	213	12,0
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	2 039	2 001	38	1,9	6 374	6 022	352	5,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	181	176	5	2,8	549	527	21	4,0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 858	1 825	33	1,8	5 825	5 494	331	6,0
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	427	383	44	11,4	1 226	1 082	144	13,3
PRODUTOS PRIMÁRIOS	38	28	10	37,1	125	68	58	85,1
PRODUTOS TRANSFORMADOS	388	355	33	9,4	1 101	1 015	86	8,5
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 008	1 092	-84	-7,7	3 082	3 091	-9	-0,3
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	614	690	-76	-11,0	1 859	1 978	-119	-6,0
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	395	403	-8	-2,0	1 223	1 113	110	9,9
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 228	1 364	-137	-10,0	3 664	3 446	218	6,3
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	423	447	-24	-5,4	1 175	852	323	37,9
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	178	228	-50	-22,1	545	628	-84	-13,3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	628	690	-62	-9,0	1 944	1 966	-21	-1,1
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	1 154	1 150	4	0,4	3 506	3 251	256	7,9
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	161	178	-16	-9,2	509	487	21	4,4
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	559	578	-19	-3,3	1 741	1 652	89	5,4
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	434	394	40	10,1	1 256	1 111	145	13,1
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	3	4	-1	-19,5	9	14	-4	-31,5

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Quadro 5. Resultado mensal por CGCE – Importações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIACÃO
	NOV 2024	NOV 2023	VARIAÇÃO	%	NOV 2024	NOV 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 171	1 183	-12	-1,0	3 695	3 503	191	5,5
PRODUTOS PRIMÁRIOS	464	474	-10	-2,1	1 429	1 323	106	8,0
PRODUTOS TRANSFORMADOS	707	709	-2	-0,3	2 266	2 180	85	3,9
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	2 940	2 378	562	23,6	8 562	7 634	928	12,2
PRODUTOS PRIMÁRIOS	177	231	-53	-23,1	615	675	-60	-8,9
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 762	2 148	615	28,6	7 947	6 959	988	14,2
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	755	825	-70	-8,5	2 555	2 964	-409	-13,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	343	296	47	16,0	1 289	1 200	89	7,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	411	529	-117	-22,2	1 266	1 764	-498	-28,2
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 629	1 639	-9	-0,6	4 810	4 720	90	1,9
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	936	971	-35	-3,6	2 750	2 700	50	1,9
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	693	667	26	3,9	2 060	2 020	40	2,0
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 420	1 570	-149	-9,5	4 238	4 049	188	4,7
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	551	630	-79	-12,5	1 683	1 627	56	3,4
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	267	355	-88	-24,8	682	850	-168	-19,8
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	602	585	17	3,0	1 873	1 572	301	19,1
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 382	1 283	99	7,7	4 256	3 841	415	10,8
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	267	248	20	7,9	774	682	92	13,5
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	532	511	21	4,2	1 700	1 559	142	9,1
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	582	524	58	11,1	1 782	1 600	182	11,4
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	1	3	-2	-68,8	2	8	-5	-71,1

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE



Principais Países Clientes/Fornecedores

Em novembro de 2024, e tendo em conta os principais países parceiros em 2023, salienta-se, nas exportações, o decréscimo das transações com a França (-10,7%), principalmente de *Material de transporte e Fornecimentos industriais* e, em sentido contrário, o acréscimo das transações de bens com destino à Alemanha (+19,7%), principalmente de *Material de transporte e Fornecimentos industriais*.

Nas importações, salientam-se os acréscimos das transações com os Estados Unidos (+56,3%) e com o Brasil (+165,7%), essencialmente de *Combustíveis e lubrificantes*.

Quadro 6. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Exportações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIÇÃO
	NOV 2024	NOV 2023	VARIÇÃO	%	NOV 2024	NOV 2023	VARIÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES CLIENTES EM 2023:								
ES ESPANHA	1 861	1 861	1	0,0	5 561	5 158	404	7,8
FR FRANÇA	789	884	-94	-10,7	2 465	2 512	-47	-1,9
DE ALEMANHA	903	755	148	19,7	2 587	2 117	470	22,2
US ESTADOS UNIDOS	367	312	55	17,6	1 175	1 209	-33	-2,8
GB REINO UNIDO	299	346	-47	-13,6	898	957	-59	-6,2
IT ITÁLIA	325	379	-55	-14,4	963	908	55	6,1
NL PAÍSES BAIXOS	221	226	-5	-2,3	748	598	150	25,1
BE BÉLGICA	169	170	-2	-0,9	517	454	63	13,8
AO ANGOLA	90	94	-4	-4,4	282	282	1	0,2
PL POLÓNIA	112	106	6	5,8	310	283	28	9,7
TOTAL ZONA EURO	4 559	4 616	-56	-1,2	13 705	12 621	1 084	8,6
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	4 955	5 031	-76	-1,5	14 933	13 807	1 126	8,2
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	5 254	5 377	-123	-2,3	15 831	14 764	1 067	7,2
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	1 841	1 892	-51	-2,7	5 752	5 627	125	2,2
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 542	1 546	-4	-0,3	4 854	4 670	184	3,9

Quadro 7. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Importações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIÇÃO
	NOV 2024	NOV 2023	VARIÇÃO	%	NOV 2024	NOV 2023	VARIÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES EM 2023:								
ES ESPANHA	3 029	3 098	-69	-2,2	9 272	9 079	193	2,1
DE ALEMANHA	1 022	1 063	-41	-3,9	3 157	3 058	99	3,2
FR FRANÇA	711	767	-56	-7,3	2 113	1 952	161	8,2
NL PAÍSES BAIXOS	512	497	16	3,2	1 772	1 521	252	16,5
CN CHINA	391	441	-50	-11,3	1 335	1 377	-42	-3,1
IT ITÁLIA	458	482	-24	-4,9	1 454	1 404	50	3,6
BR BRASIL	124	47	77	165,7	861	780	81	10,4
BE BÉLGICA	317	284	32	11,4	916	887	29	3,3
US ESTADOS UNIDOS	261	167	94	56,3	680	458	222	48,5
PL POLÓNIA	150	163	-13	-8,1	458	473	-15	-3,1
TOTAL ZONA EURO	6 885	6 432	452	7,0	20 114	18 906	1 208	6,4
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	7 387	6 913	474	6,9	21 545	20 289	1 255	6,2
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	7 489	7 011	478	6,8	21 827	20 550	1 278	6,2
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	1 911	1 967	-56	-2,9	6 574	6 430	144	2,2
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 809	1 869	-60	-3,2	6 292	6 170	121	2,0



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.
2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo “comércio” nas “estatísticas do comércio internacional de bens” reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens, sendo disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais.
3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação.
4. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Neste “Destaque”, utilizam-se os seguintes apuramentos:

2021:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2022:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro; Comércio Extra-UE – resultados definitivos de janeiro a dezembro.



- 2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
- 2024: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a novembro;
Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a novembro.

5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
8. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês *m* (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano *N* ocorre em junho de *N+1*, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de *N+1*. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - AGOSTO A OUTUBRO DE 2024		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	7,1	7,1
IMPORTAÇÕES	4,2	4,2

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.
10. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.



11. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.

12. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens

Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de novembro de 2024 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver ligações infra).

- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das exportações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, preço - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, valor - %\)](#)
- [Índices mensais de valor unitário das importações \(Taxa de variação homóloga, volume - %\)](#)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2022 e os resultados preliminares de 2023 e 2024. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do n.º de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de *Paasche*, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valor unitário e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.



A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	11-03-2024	4º TRIM/23
FEVEREIRO	09-04-2024	
MARÇO	10-05-2024	
ABRIL	07-06-2024	1º TRIM/24
MAIO	10-07-2024	
JUNHO	09-08-2024	
JULHO	09-09-2024	2º TRIM/24
AGOSTO	10-10-2024	
SETEMBRO	08-11-2024	
OUTUBRO	10-12-2024	3º TRIM/24
NOVEMBRO	09-01-2025	
DEZEMBRO	10-02-2025	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Comércio Internacional no portal do INE](#).

Data do próximo destaque Estimativa rápida 4º trimestre de 2024 – 29 de janeiro de 2025

Data do próximo destaque mensal – 10 de fevereiro de 2025
